



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 788, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CREDEMIK DE BRITO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 128.237.964-01, portador da Cédula de Identidade Nº 9.895.121 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Educação Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 88% (oitenta e oito por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 788, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CREDEMIK DE BRITO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 128.237.964-01, portador da Cédula de Identidade Nº 9.895.121 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Educação Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 88% (oitenta e oito por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A00C375F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>